



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 01/07/2021

DECRETO Nº 1.496, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 1956 de 09 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Jefferson Miranda Pimentel – Arquiteto, Matr. 19.795, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, para coordenador do Grupo de Trabalho 1 da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e como membros:

I - Rafael Guimarães – Arquiteto, Matr. 30.526, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;

II - Michelly Ramos de Angelo – Arquiteta, Matr. 79.005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;

III – Roberta Mendes Leôncio Teodoro – Arquiteta, Matr. 50.301, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

IV – Valdinéia Barbosa Selim – Arquiteta, Matr. 48.152, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEDUR;

V – Anderson Buss Woelffel – Arquiteta, Mat. 42.556, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

VI – Domitilio Calezani Netto – Eng. Mecânico, Matr. 21.489, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

VII – Naiza Froes Trindade – Arquiteta, Mat. 77.836, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

VIII – Camila Gomes Pacheco – Bióloga, Matr. 26.075, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

IX – Kelly Maria Loureiro Godinho – Geógrafa, Matr. 26.325, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE;



**MUNICIPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

X – Mycaelly Santos Gonçalves Miguel – Eng. Civil, Matr. 77.820, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

XI – Marlene Cunha Castelar – Administradora, Matr. 48.955, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

XII – Jamilly Siqueira Nicchio – Arquiteta, Matr. 38.057, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

XIII – Ana Luzia Rocon Luchi Rangel – Arquiteta, Matr. 49.989, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

XIV – Everton Patuzzo Silva – Geógrafo, Matr. 79.123, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

XV - Danielle Fátima de Aquino – Bióloga, Matr. 21.833, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

Parágrafo Único - O Grupo de trabalho 1 promoverá ações para a revisão e alteração da Lei nº3820/2012 que institui o Plano Diretor Municipal; e a elaboração e implementação do Plano de Mobilidade Urbana da Serra;

Art. 2º. Designa Jefferson Miranda Pimentel - Matr. 19.795, para responder interinamente como coordenador do Grupo de Trabalho 2 da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Nomeia membros do Grupo de Trabalho 2 da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – Stephanie Cabalini Zucoloto Magalhães – Eng. Ambiental, Matr. 78.822, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

II – Carolina Pimenta de Alcântara – Oceanógrafa, Matr.77.838, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

III – Edmara Salete Lorenção – Geógrafa, Matr. 21.502, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

IV – Gilson Teixeira Leite – Cientista Social, Matr. 28.054, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

V – Fabio Araujo Faustini – Eng. Civil, Matr. 26.143, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB;

VI – Edgar Allan Martins – Eng. Ambiental, Matr. 79.478, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

VII – Leticia Medeiros Tagarro Pelissari – Eng. Civil, Matr. 19.666, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

VIII – Graciely Aparecida Pirovani da Costa – Tecnóloga Ambiental, Matr. 77.885, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

IX – Isis Rangel Garcia Menezes – Bióloga, Matr. 78.860, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Parágrafo Único - O Grupo de trabalho 2 promoverá ações para a revisão e alteração da Lei nº4010/2013 que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico: Eixo Água e Esgoto, bem como todos os trabalhos para sua implementação;

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2021.



**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL**